



Excelentíssimo Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 59/2022**

**Indica ao Executivo Municipal para que através do departamento competente seja realizada o conserto e conservação da calçada entre as Ruas Aimoré e Itacolomi, em nosso Município.**

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que através do seu departamento competente, seja realizado o conserto e conservação da calçada entre as Ruas Aimoré e Itacolomi, em nosso Município.

Ao transitar na Rua supracitada, a partir da esquina observamos que a maior parte das calçada está em péssimas condições de trafegabilidade devido aos buracos em toda extensão necessitando, urgentemente de reparos, pois os mesmos poderão causar acidentes aos pedestres.

O constante fluxo de pedestres que transitam pelas calçadas dessa via é grande, justificando assim o caráter prioritário em se fazer a devida manutenção dos passeios.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de março de 2022



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 504/2022  
Data: 11/03/2022 - Horário: 17:00  
Legislativo - IND 59/2022



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br)

